



DECRETO Nº 3.580

DISPÕE SOBRE ABERTURA DOS ELEMENTOS DA DOTAÇÃO
FIXADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO REFERENTE AO
FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o inciso III, da Lei nº 2.344, de 22 de dezembro de 1997, fica aberto na Secretaria da Educação os elementos compreendidos dentro da dotação orçamentária 3222 - Outras Transferências ao Estado, na importância de R\$ 648.380,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta reais) referente ao retido extornado do Fundo Municipal de Ensino Fundamental - FUNDEF.

Parágrafo 1º - Uma vez existindo no orçamento os elementos necessários, o crédito servirá para suplementação das dotações orçamentárias compreendidas dentro da Secretaria da Educação, a saber:

2 EXECUTIVO

2.2 Secretaria da Educação

2.2.1- Divisão da Educação e Cultura

3111	Pessoal Civil.....R\$	345.252,60
3113	Obrigações Patronais.....R\$	103.127,40
3120	Material de Consumo.....R\$	100.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos..R\$	50.000,00
4120	Equip. e Mat. Permanente.R\$	50.000,00
FP	08.42.188.2.34 - Manu- R\$	648.380,00

tenção do Ensino Funda
mental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 081

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.580/98)

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta dos recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.2 Secretaria da Educação

2.2.1 - Divisão da Educação e Cultura

3222 Outras Transferências ao

Estado.....R\$ 648.380,00

FP 08.42.188.2.35 - Fundo M. de Ensino Fundamen
tal - FUNDEF.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de julho de 1998.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antônia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação